



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 297/2017

SÚMULA: Desclassifica candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público nº 01/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal; o disposto no art. 137, inciso II, da Lei Orgânica Municipal; o disposto na Lei Municipal nº 1.340/2010 e suas alterações posteriores; e o disposto na Lei Complementar Municipal nº 12/2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nova Santa Rosa);

Considerando o Edital de Concurso Público nº 006/2014, publicado em 08 de outubro de 2014, referente à Classificação Final do Concurso Público nº 01/2014;

Considerando o Decreto nº 3.261/2014, publicado em 14 de outubro de 2014, que homologou o Resultado Final do Concurso Público nº 01/2014;

Considerando o Decreto nº 3.643/2016, publicado em 07 de outubro de 2016, que prorrogou o prazo de validade do Concurso Público Nº 01/2014;

Considerando o Protocolo Administrativo número 716/2017 de 08 de maio de 2017;

RESOLVE

Art. 1º Desclassificar, o candidato abaixo relacionado, nomeado pela Portaria nº 294/2017:

CANDIDATO	CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL SALARIAL
Linkon Radke	Agente Comunitário de Saúde- Sede	Ensino Médio Completo	21-A

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 298/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listado, pelo prazo e quantidades constantes:

I –José Tadao Takahashi - período de 05/05/2017 a 08/05/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 3.766/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração do Decreto nº. 3.737, de 14 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º O Art. 14 do Decreto nº. 3.737, de 14 de março de 2017 passa a vigorar acrescido de parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 14.....

Parágrafo único. *Após a abertura do processo administrativo e antes de eventual publicação de Edital de chamamento Público, abre-se vistas ao Departamento Jurídico, para emissão de parecer que determinará se a parceria permite o caso de dispensa ou inexigibilidade do chamado”.*

Art. 2º O “caput” do Art. 15 do Decreto nº. 3.737, de 14 de março de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

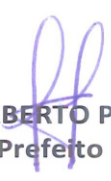
“Art. 15. *O edital do chamamento público deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e amplamente divulgado em página oficial do Município de Nova Santa Rosa na internet, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, contendo no mínimo, as seguintes especificações:*

.....”

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EDITAL Nº 40/2017 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

O Prefeito do Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, considerando o resultado final do Concurso Público Nº 01/2016 destinado ao provimento de cargos da Administração Pública, e,

Considerando o Edital de Convocação Nº 39/2017,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam desclassificados do Concurso Público Nº 01/2016, acima identificado, os candidatos abaixo listados, vez que regularmente convocados pelo Edital Nº 39/2017 não compareceram no prazo previsto:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO II
RAQUEL CRISTINA LUDTKE SCHEID
THAIS HELENA HALLGREN BRITO

Art. 2º Em razão da desclassificação dos candidatos anteriormente listados, fica aberta para convocação os próximos candidatos pela ordem classificatória do Decreto nº 3.578/2016.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
08 de maio de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 296/2017

SÚMULA: Concede ao Servidor Municipal, Adicional de Insalubridade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) à Servidora Municipal Sra. **Bianca Maria Cervo Rossato**, matrícula 159042-0, nomeada pela Portaria Nº. 289/2017, ocupante do Cargo Efetivo de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 08
de maio de 2017.


NORBERTO PINZ,
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 EDITAL Nº 41/2017

CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA – ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas, com base na Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no artigo 37, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.340, de 27 de dezembro de 2010 e a Lei Municipal 1.331/2010 de 10 de novembro de 2010, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.578/2016 de 30 de junho de 2016, homologando o Edital nº. 08/2016, contendo o resultado final do Concurso Público Nº 01/2016;

R E S O L V E

I – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2016, pela ordem de classificação final, para que compareçam ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Nova Santa Rosa, sito Avenida Tucunduva, 833, Nova Santa Rosa – PR, entre os dias a 09 a 15 de maio de 2017 durante o horário normal de expediente:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO II

LETICIA LUIZE PROBST
ELIZANDRA ELIZA ZWICK

II – DETERMINAR que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhado dos originais para conferência, quando couber:

- 02 Fotos 3x4 recentes
- carteira profissional (CTPS)
- cópia da Cédula de Identidade
- cópia do CPF/MF
- cópia do Certificado Militar, se do sexo masculino
- cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- cópia da Certidão Nascimento de filhos menores
- cópia do Cartão de Vacinas filhos menores
- cópia da Carteira Nacional de Habilitação
- cópia de Comprovante de Residência
- cópia do comprovante de escolaridade e se necessário registro no Conselho de Classe
- cópia do PIS/PASEP



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

- cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- cópia do comprovante de tipagem sanguínea
- certidão de antecedentes criminais
- atestado de aptidão para o cargo

III – COMUNICAR que se o candidato não se fizer presente no prazo estipulado pelo presente Edital, perderá o lugar de classificação. Caso o candidato não desejar assumir o cargo, poderá no prazo para apresentação, solicitar a recolocação no final da lista de aprovados. A nomeação do candidato, após a conferência dos documentos será divulgada pelo órgão de divulgação oficial do município, devendo o candidato nomeado tomar posse e entrar em exercício do cargo no prazo legal.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2017.


NORBERTO PINZ
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 21- Pregão 014/2017

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da Portaria Nº 026/2017, e após expirado o prazo recursal,

Homologo:

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor (es) da licitação, objeto do(a) **14 - Pregão 014/2017**, o(s) participante(s):

Vencedores(Valores expressos em R\$)

Fornecedor

	Valor
RAFAEL SARAGOÇA ORTOLAN	28.800,00

NOVA SANTA ROSA-PR, 08 de Maio de 2017.


Norberto Pinz
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 21- Pregão 015/2017

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da Portaria Nº 026/2017, e após expirado o prazo recursal,

Homologo:

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor (es) da licitação, objeto do(a) **14 - Pregão 015/2017**, o(s) participante(s):

Vencedores(Valores expressos em R\$)

Fornecedor

	Valor
CARMELLE COMERCIAL LTDA - EPP	18.734,35
KESSLER E CORREIA LTDA - ME	5.285,00

NOVA SANTA ROSA-PR, 08 de Maio de 2017.


Norberto Pinz
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL para fins de REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que farão realizar licitação na modalidade acima, visando à **Aquisição de Combustíveis Gasolina Comum, Etanol, Diesel Comum, Diesel S10 e Arla 32**, para abastecimento da frota desta municipalidade, conforme descrito e especificado no Edital.

- **Tipo de Licitação:** Menor Preço.
- **Data de abertura dos Envelopes:** 19/05/2017
- **Horário da sessão:** 09:00 horas
- **Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal

O Edital estará disponível no site www.novasantarosa.pr.gov.br; portal dos serviços online, consulta licitações ou poderá ser obtida junto ao Departamento de Compras desta Prefeitura, situada a Av. Tucunduva, 833 – Nova Santa Rosa – PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira.

Nova Santa Rosa, 08 de Maio de 2017.

Ivanete de Paula Lima Neis
Pregoeira